



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 200/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 200/2016, firmado entre as partes em data de 18 de outubro de 2016, cujo objeto a contratação de empresa especializada visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 200/2016, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, encerrando o prazo em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 5.858,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 200/2016, celebrado entre as partes em data de 18 de outubro de 2016, tendo como importe inicial o valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), aditivado com o reajuste de preços, passando o objeto total contratado no valor de R\$ 45.412,72 (quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.450	LT	GASOLINA COMUM	CIAPRETO	4,04	5.858,00
TOTAL						5.858,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato (DO VALOR), passando a partir de então o valor contratual para R\$ 45.412,72 (quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR

Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR